ID: E2150A062E774

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 012/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2024, dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, ***CONSIDERANDO;***

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO** – CPF 923.936.083-20., sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: CNPJ: 38.648.674/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico de Engenharia Elétrica, para construção de uma subestação aérea de 45 KVA, projeto elaborado de acordo com as normas da Equatorial Energia Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Validade de 60 dias da data da assinatura, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 06 de março de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITA-
CPF: 014.455.593-07

ID: 929D7D46CB214

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dá denominação de uma Rua localizada no Bairro Deus me Deu, deste município, que passará a denominar-se ***Antônio Ribeiro Neto Filho****, e dá outras providências".*

A MESA DIRETORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal a prova e promulgam seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A **Rua denominada atualmente de Goiabeira**, localizada no Bairro Deus me Deu, com trajeto iniciado na PI-115 e finalizado na Rua Cabo Frio, no Barro Deus me Deu, passará a denominar-se de Rua **Antônio Ribeiro Neto Filho.**

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 05 de fevereiro de 2024,

Ver. Tiago das Neves Pinto
Presidente da CMJF

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITA-
CPF: 014.455.593-07

ID: A158719CDE634

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024
DISPENSA N° 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 38.648.674/0001-70).
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico de Engenharia Elétrica, para construção de uma subestação aérea de 45 KVA, projeto elaborado de acordo com as normas da Equatorial Energia Piauí
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 07/03/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 06 de março de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITA-
CPF: 014.455.593-07

ID: 50D549C4443F4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação da Câmara Municipal de José de Freitas (PI) são regidas pelos dispositivos legais:
a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo II deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmante estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;
e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014 - TCU Plenário);
f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo II deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com ou presencial na sede da Câmara Municipal de José de Freitas - localiada Rua Robert Freitas Junior (Bob Freitas), nº 1214 – Centro- José de Freitas-PI , fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024.

(Continua na página seguinte)